



Diário Oficial Eletrônico

Ministério Público do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 16 de julho de 2015

Nº 761

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO PGJ N.º 140/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 247.2015. CGMP.994183.2015.27951, datado de 07.07.2015, subscrito pelo Exmo. Sr. Dr. **JOSÉ ROQUE NUNES MARIQUES**, Procurador de Justiça e Corregedor-Geral do Ministério Público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 52, § 2.º, da Lei Complementar n.º 011, de 17.12.93,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. **JORGE ALBERTO GOMES DAMASCENO**, Promotor de Justiça de Entrância Final, no cargo de Corregedor-Auxiliar, símbolo MP-3, a contar de 15.07.2015.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 14 de julho de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

ATO PGJ N.º 141/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Requerimento n.º 994357.2015.28024, datado de 08.07.2015, subscrito pelo servidor **HÉLDER NÓBREGA RIBEIRO**, Agente de Apoio - Administrativo, suplente da Comissão Permanente de Licitação desta Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VII, da Lei

Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

ACATAR a renúncia do servidor **HÉLDER NÓBREGA RIBEIRO**, Agente de Apoio-Administrativo, do mandato administrativo de suplente, e da função de substituto eventual de Pregoeiro, da Comissão Permanente de Licitação desta Procuradoria-Geral de Justiça, a contar de 08.07.2015.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 14 de julho de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

ATO PGJ N.º 143/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 040/15-CSMP, datada de 12.06.2015, oriunda do colendo Conselho Superior do Ministério Público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VII, c/c o art. 194, inciso IV, todos da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DECLARAR a vacância da Promotoria de Justiça da Comarca do Careiro Castanho, em razão da remoção da Exma. Sra. Dra. **CLARISSA MORAES BRITO**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, conforme ATO PGJ N.º 139/2015, datado de 13.07.2015.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 15 de julho de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

ATO PGJ N.º 145/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 137/2015, datado de 10.07.2015, que aposentou o Exmo. Sr. Dr. **EVANDRO PAES DE FARIAS**, no cargo de Procurador de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VII, c/c o art. 194, inciso VI, todos da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

DECLARAR a vacância da 13.ª Procuradoria de Justiça (2.ª Câmara Criminal), em razão da aposentadoria do Exmo. Sr. Dr. **EVANDRO PAES DE FARIAS**, no cargo de Procurador de Justiça, a contar de 10.07.2015.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 15 de julho de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 1331/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

I – AMPLIAR as atribuições da Exma. Sra. Dra. **KÁTIA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA**, Promotora de Justiça de Entrância Final, para a 63.ª Promotoria de Justiça (PROURB), no período de 13 a 22.07.2015;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 08 de

julho de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

Republicada por haver saído com incorreção no DOMPE do dia 10.07.2015.

P O R T A R I A N.º 1359/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Requerimento S/N.º 2015.82.1.1.984607.2015.24056, datado de 15.06.2015, subscrito pelo Exmo. Sr. Dr. **RAIMUNDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, Promotor de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o teor do **Despacho n.º 462.2015. SUBJUR.991909.2015.24056**,

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo, de 20 (vinte) dias, das férias a que faz jus o Exmo. Sr. Dr. **RAIMUNDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, Promotor de Justiça de Entrância Final, concedido pela Portaria n.º 2.423/2014/PGJ, datada de 09.12.2014, para fruição na forma do quadro abaixo:

EXERCÍCIO	ETAPA	USUFRUTO	DIAS
2013/2014	1.ª	07.01.2016 a 16.01.2016	10
		11.04.2016 a 20.04.2016	10

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 10 de julho de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 1360/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Requerimento n.º 005.2015.57.1.1.983578.2015.23694, datado de 11.06.2015, subscrito pelo Exmo. Sr. Dr. **ANTÔNIO JOSÉ MANCILHA**, Promotor de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o teor do art. 9.º do ATO PGJ N.º 258/2012, datado de 12.11.2012,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o gozo das férias que faz jus o Exmo. Sr. Dr. **ANTÔNIO JOSÉ MANCILHA**, Promotor de Justiça de Entrância Final, concedido "ex-vi" da Portaria n.º 0654/2015/PGJ, datada de 09.04.2015, referentes à 1.ª etapa do exercício de 2014/2015, a contar de 15.06.2015, para fruição do restante em data oportuna.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 10 de julho de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 1361/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 076.2015.6 0.1.1.988486.2015.25541, datado de 23.06.2015, subscrito pela Exma. Sra. Dra. **CLEY BARBOSA MARTINS**, Promotora de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o teor do **Despacho n.º 489.2015. SUBJUR.994097.2015.25541**,

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo, de 20 (vinte) dias, das férias a que faz jus a Exma. Sra. Dra. **CLEY BARBOSA MARTINS**, Promotora de Justiça de Entrância Final, concedido pela Portaria n.º 2.423/2014/PGJ, datada de 09.12.2014, para fruição na forma do quadro abaixo:

EXERCÍCIOS	ETAPAS	USUFRUTO	DIAS
2013/2014	1.ª	20.07.2015 a 08.08.2015	20

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 10 de julho de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 1362/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Requerimento n.º 989473.2015, datado de 25.06.2015, subscrito pela Exma. Sra. Dra. **CLARISSA MORAES BRITO**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial;

CONSIDERANDO o teor do **Despacho n.º 488.2015. SUBJUR.994065.2015.25962**,

R E S O L V E:

CONCEDER na forma do art. 302, c/c o art. 303, todos da Lei Complementar n.º 011/93, a Exma. Sra. Dra. **CLARISSA MORAES BRITO**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, 30 (trinta) dias de férias, referentes à 2.ª etapa do exercício de 2011/2012, para fruição no período de 21.12.2015 a 19.01.2016.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 10 de julho de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 1363/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Requerimento n.º 989469.2015, datado de 25.06.2015, subscrito pelo Exmo. Sr. Dr. **DANIEL LEITE BRITO**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial;

CONSIDERANDO o teor do **Despacho n.º 487.2015. SUBJUR.994049.2015.25960**,

R E S O L V E:

CONCEDER na forma do art. 302, c/c o art. 303, todos da Lei Complementar n.º 011/93, ao Exmo. Sr. Dr. **DANIEL LEITE BRITO**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, 30 (trinta) dias de férias, referentes à 2.ª etapa do exercício de 2009/2010, para fruição no período de 21.12.2015 a 19.01.2016.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 10 de julho de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 1365/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

I – AMPLIAR as atribuições do Exmo. Sr. Dr. **LEONARDO ABINADER NOBRE**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da 3.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itacoatiara, para a 2.ª Promotoria de Justiça da referida Comarca, no período de 13.07.2015 a 01.08.2015;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am), 10 de julho de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 1371/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do art. 9.º do ATO PGJ N.º 258/2012, datado de 12.11.2012,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o gozo das férias que faz jus a Exma. Sra. Dra. **ELIZANDRA LEITE GUEDES DE LIRA**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, concedido "ex-vi" da Portaria n.º 1351/2015/PGJ, datada de 10.07.2015, referentes à 2.ª etapa do exercício de 2013/2014, a contar de 16.07.2015, para fruição do restante em data oportuna.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 10 de julho de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 1372/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Requerimento n.º 990605.2015.26514, datado de 29.06.2015, subscrito pela Exma. Sra. Dra. **MARIA CRISTINA VIEIRA DA ROCHA**, Promotora de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o teor do **Despacho n.º 499.2015. SUBJUR.995112.2015.26514**,

R E S O L V E:

CONCEDER na forma do art. 302, c/c o art. 303, todos da Lei Complementar n.º 011/93, a Exma. Sra. Dra. **MARIA CRISTINA VIEIRA DA ROCHA**, Promotora de Justiça de Entrância Final, 10 (dez) dias de férias, referentes à 1.ª etapa do exercício de 2012/2013, para fruição no período de 06 a 15.07.2015.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 10 de julho de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 1373/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Requerimento n.º 989730.2015, datado de 24.06.2015, subscrito pela Exma. Sra. Dra. **ANABEL VITÓRIA PEREIRA MENDONÇA DE SOUZA**, Promotora de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o teor do **Despacho n.º 500.2015. SUBJUR.995138.2015.29096**,

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo, de 20 (vinte) dias, das férias a que faz jus a Exma. Sra. Dra. **ANABEL VITÓRIA PEREIRA MENDONÇA DE SOUZA**, Promotora de Justiça de Entrância Final, concedido pela Portaria n.º 2.423/2014/PGJ, datada de 09.12.2014, para fruição na forma do quadro abaixo:

EXERCÍCIOS	ETAPAS	USUFRUTO	DIAS
2012/2013	1. ^a	06.07.2015 a	10
		15.07.2015	10
		25.11.2015 a	
		04.12.2015	
2012/2013	2. ^a	07.01.2016 a	20
		26.01.2016	

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 10 de julho de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 1378/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do **ATO PGJ N.º 076/2015**, datado de 04.05.2015, que estabelece critérios para substituições entre membros do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "F", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

I – AMPLIAR as atribuições do Exmo. Sr. Dr. **JOSÉ BERNARDO FERREIRA JÚNIOR**, Promotor de Justiça de Entrância Final, para a 32.^a Promotoria de Justiça (1.^a Vara de Família), no período de 14 a 22.07.2016;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 13 de julho de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 1379/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade

às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "F", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

I – AMPLIAR as atribuições do Exmo. Sr. Dr. **FLÁVIO FERREIRA LOPES**, Procurador de Justiça, titular da 11.^a Procuradoria de Justiça, para a 13.^a Procuradoria de Justiça, no período de 13 a 24.07.2015;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 13 de julho de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 1380/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 1008/2015, datado de 09.07.2015, oriundo da Vara do 1.º Tribunal do Júri da Capital, sob protocolo n.º 994919;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. **GEORGE PESTANA VIEIRA**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, para atuar nos autos de Processo n.º 0019363-17.2002.8.04.0001, em trâmite na Vara do 1.º Tribunal do Júri da Capital, em face da manifestação de impedimento da Exma. Sra. Dra. **Clarissa Moraes Brito**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 13 de julho de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 1392/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO n.º 481/2015-7.ªVFS, datado de 22.06.2015, oriundo do Juízo de Direito da 7.ª Vara de Família, sob protocolo n.º 995889.2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. **JORGE MICHEL AYRES MARTINS**, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 36.ª Promotoria de Justiça (4.ª Vara de Família), para atuar nos autos de Processo n.º 0611387-50.2015.8.04.0001, em trâmite na 7.ª Vara de Família, em face da manifestação de suspeição da Exma. Sra. Dra. Luciana Toledo Martinho.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 13 de julho de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

**CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

EXTRATO DA RESOLUÇÃO N.º 037/15-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 12 de junho de 2015, **RESOLVE MANTER** a lista de antiguidade dos Membros do Ministério Público do Amazonas, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas em 30.01.2015 e elaborada em observância aos arts. 231 e 247 da Lei Complementar n.º 011/1993, referente aos tempos de serviço averbados até a data de 31.12.2014, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 12 de junho de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Presidente do c. CSMP

DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO

Processo: 940468/2015.

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 019/2011 – MP/PGJ.

Objeto: Prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato Administrativo n.º 019/2011-MP/PGJ, firmado no dia 29 de julho de 2011, entre o **Ministério Público do Estado do Amazonas** e a **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT**, nos termos de sua cláusula sétima e do artigo 57, II e § 2º, da Lei n.º 8.666/93.

Valor: **R\$ 46.860,00** (quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta reais).

Unidade Orçamentária: 03101 – Procuradoria-Geral de Justiça; **Programa de Trabalho:** 03.122.0001.2001.0001 – Administração da Unidade; **Fonte:** 0100 – Recursos Ordinários; **Natureza da Despesa:** 33903947 – Serviços de Comunicação em Geral, tendo sido emitida, pela **CONTRATANTE**, em 12/06/2015 a **Nota de Empenho n.º 2015NE00702**, no valor de **R\$ 19.525,00** (dezenove mil, quinhentos e vinte e cinco reais).

Vigência: 12 (doze) meses, compreendendo o período de **29 de julho de 2015 a 28 de julho de 2016**, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

Contratante: Ministério Público do Estado do Amazonas, por meio da Procuradoria-Geral de Justiça.

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Signatários: Exmo. Sr. **Jefferson Neves de Carvalho** (Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos), e os Srs. **Vitor Froz de Siqueira Cavalcante**, (Subgerente de Vendas) e **Marciovany Quirino Gomes**, (Chefe de Seção).

Data: 03.07.2015.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO
Subprocurador-Geral de Justiça para
Assuntos Administrativos

49ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE
CONDUTA – TAC**

TAC n.º: 001.2015.49.1.1.996971.2013/48165

Promotoria: 49ª PRODEMAPH

Data da celebração do compromisso: 08/07/2015

Signatários:

- 1) Ministério Público do Estado do Amazonas;
 - 2) Município de Manaus;
 - 3) Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAS
- Objeto:** Adequar e monitorar a realização de eventos ocorridos no Parque dos Bilhares, a fim de atender às normas do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município de Manaus, bem como, da Lei de Contravenções

Penais e da Lei Federal 9.605/98.

Ana Claudia Abboud Daou
Promotora de Justiça
Titular da 49.^a PRODEMAPH

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE
CAREIRO CASTANHO**

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO PRELIMINAR

PORTARIA Nº 001/2015/PJC

A Promotoria de Justiça da Comarca do Careiro Castanho, no uso das funções e atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 127 “caput” e 129, inc. II da Constituição Federal; art. 27. inc. II e seu parágrafo único, incs. I e IV e art. 80 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de Fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público),

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, II e III, da Constituição Federal, que explicita serem fundamentos da República Federativa do Brasil, a cidadania e a dignidade da pessoa humana;

CONSIDERANDO que a vida e a saúde constituem direitos fundamentais do ser humano, sendo de grande relevância pública, conforme previsto no art.197, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, nos termos do art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o artigo 197, também da Constituição Federal, que estabelece que “são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre a sua regulamentação, fiscalização e controle”;

CONSIDERANDO que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover condições indispensáveis ao seu pleno exercício e que as pessoas que necessitam do serviço público de saúde tem direito de serem satisfatoriamente atendidas, qualquer que seja a natureza do atendimento (art. 2º da Lei nº 8080/90);

CONSIDERANDO o inciso II, do artigo 7.º, da Lei Federal nº 8080/90, prega a “integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema”;

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público por força dos artigos 127 e 129, da Constituição Federal, a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, bem como,

zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos aos direitos assegurados na mesma Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia;

CONSIDERANDO o teor da denúncia anônima endereçada pela Procuradoria da República no Amazonas;

CONSIDERANDO os artigos 5º e 6º da Lei nº 7.347/85, que rege o compromisso de ajustamento de conduta em inquérito civil e procedimento investigatório;

RESOLVE:

Instaurar **PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO PRELIMINAR** com o objetivo de apurar irregularidades na execução das ações da Atenção Básica, especificamente, quanto ao cumprimento da carga horária e acumulação ilegal de cargos ou empregos públicos por parte dos profissionais que integram as equipes da Estratégia da Saúde da Família no município do Careiro Castanho em 2008 e 2010, determinando de imediato:

1. Juntar o ofício nº 2751.2012.PGJ.638459.2012.38457 e a denúncia com 5 volumes;
2. Anexar o levantamento da base de dados do CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde) do Ministério da Saúde, referente aos profissionais de nível superior cadastrados nas equipes de ESF do município; (Solicitar ao CAODCS para formatar em forma de planilhas individualizadas por cada profissional, para melhor compreensão);
3. Oficiar o Cartório Judicial da comarca do Careiro Castanho para que informe se existe ação judicial sobre o mesmo objeto;
4. Oficiar à Procuradoria da República no Amazonas para que informe sobre a conclusão do processo em sua área de atribuição.

Dê-se ciência ao Conselho Municipal de Saúde.

Publique-se, registre-se e autue-se.

Careiro Castanho, 10 de junho de 2015.

GEORGE PESTANA VIEIRA
Promotor de Justiça